Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 3/2020

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO CULTURAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedida à **ACADEMIA VARGINHENSE DE LETRAS EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DE FUNDAÇÃO**, a honraria de **"COMENDA DO MÉRITO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA"**, como forma de reconhecimento por seus relevantes serviços prestados em prol da cultura municipal.

Art. 2º A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 21 de fevereiro de 2020,
137º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

CARLOS F. DA COSTA FILHO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário